



PREFEITURA MUNICIPAL DE UMUARAMA
ESTADO DO PARANÁ



PORTARIA Nº 2916/2015

Concede prorrogação de licença Saúde ao servidor OTACIO FRESCHI.

O PREFEITO MUNICIPAL DE UMUARAMA, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art.1º. Conceder ao servidor OTACIO FRESCHI, portador da Cédula de Identidade RG nº 14.505.083-SSP/PR, inscrito no CPF n.º 044.707.248-07, ocupante do cargo de carreira de Carpinteiro, nomeado em 17 de maio de 2012, pelo regime Estatutário, lotado na Secretaria Municipal de Obras, licença Saúde, no período de 11 de julho de 2015 a 11 de setembro de 2015, sem prejuízo de seus vencimentos, de acordo com o artigo 203 da Lei Complementar n.º 018/1992, conforme o Processo nº 007 de 19 de fevereiro de 2015.

Art.2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PAÇO MUNICIPAL, aos 03 de agosto de 2015.

MOACIR SILVA
Prefeito Municipal


ARMANDO CORDTS FILHO
Secretário de Administração

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
MUNICÍPIO DE UMUARAMA



DECLARAÇÃO

DECLARAR que a presente é uma cópia verdadeira e fiel do original, assinado e rubricado pelo Sr. DENISE, titular do cargo de [Cargo não legível], no âmbito da Prefeitura Municipal de Umuarama, para fins de [Finalidade não legível].

[Assinatura manuscrita]

PUBLICADO NO UMUARAMA ILUSTRADO
DE 05 de Agosto 120 15
DE Nº 10.439
UMUARAMA, 05 de 08 120 15
Denise
DIVISÃO DE ATOS OFICIAIS